



DELIBERAÇÃO Nº 96 – 23/05/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão da Academia da Saúde, localizada na Rua Juvita Grillo, s/nº, no município de Paula Freitas.

RATIFICA o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão da Academia da Saúde, localizada na Rua Juvita Grillo, s/nº, no município de Paula Freitas.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual